



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

PARECER de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias Voluntárias

Chamamento Público Nº 03/2018

Aos doze dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao disposto no art. 2º, Inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014, reuniu-se a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 556/2017, para análise e julgamento da documentação, Proposta e Plano de Trabalho apresentada pela Entidade Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas, protocolada sobº o nº 1089 e 2282/2018, com a finalidade de firmar parceria com a Administração, cujo objeto pretendido trata de seleção de Entidade sem fim lucrativo voltada e/ou vinculada qualificação profissional e educacional da mão de obra do setor calçadista, atuantes no Município de Três Coroas.

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão se manifesta da seguinte forma:

Critérios de avaliação:

Critérios de avaliação e seleção	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Não Atende
1 - Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	2		
2 - Metodologia e Estratégia de Ação	2	2		
3 - Viabilidade de Execução	2	2		
4 - Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	2		
5 - Experiência da Entidade no Serviço e no Município	2	2		
6 - Localização e Infraestrutura física	2	2		
7 - Experiência Prévia na realização objeto da Parceria.	09 anos de experiência comprovada, totalizando 18 pontos.			

Considerando que os critérios de avaliação foram devidamente contemplados e que a Entidade apresentou os demais documentos solicitados no Edital, a Comissão aprova a documentação e encaminha seu Parecer juntamente com a documentação apresentada para emissão do Parecer conclusivo, emitido pelo Gestor da Parceria, o qual deverá encaminhar seu Parecer ao Departamento de Licitações para conclusão do Processo.

Três Coroas, 12 de Junho de 2018.

À Comissão,

Luciane A. H. Sabino
Luciane A. H. Sabino

Marcia Andres dos Santos
Marcia Andres dos Santos

Bruno Jábocus
Bruno Jábocus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR

CONCLUSÃO

O Gestor da parceria celebrada com OSC/Entidade sem fins lucrativos, nomeado pela portaria nº 211 de 11 de junho de 2018, com base no parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas comprovou os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2018, cujo objeto pretendido trata de seleção de Entidade sem fim lucrativo, voltada e ou vinculada na qualificação profissional e educacional da mão de obra do setor calçadista, atuantes no Município de Três Coroas.

Três Coroas, dia 12 de junho de 2018.

Jonas Daniel Fetter